



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO N° 45/87

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 0628/87-14 - Departamento de Ginástica e

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Política Docente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de uma(01) vaga para Professor Auxiliar, em regime de dedicação exclusiva, na área de Dança, pertencente ao Departamento de Ginástica do Centro de Educação Física e Desportos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE NOVEMBRO DE 1987.

Agostinho Merçon
AGOSTINHO MERÇON
NA PRESIDÊNCIA